DECISÃO DA COMISSÃO

de 19 de Abril de 1999

que altera a Decisão 1999/120/CE que estabelece listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros dos quais os Estados-membros autorizam a importação de tripas de animais

[notificada com o número C(1999) 962]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(1999/263/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Decisão 95/408/CE do Conselho, de 22 de Junho de 1995, relativa às regras de elaboração, por um período transitório, de listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros dos quais os Estados-membros são autorizados a importar determinados produtos de origem animal, produtos da pesca e moluscos bivalves vivos [1], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 98/603/CE [2] e, nomeadamente, o n.º 4 do seu artigo 2.º,

(1) Considerando que a Decisão 1999/120/CE da Comissão [3] estabeleceu listas provisórias de estabelecimentos de países terceiros que produzem tripas de animais;

(2) Considerando que o Afeganistão, a Costa Rica, as Honduras, o Japão, a Letónia, o Paraguai, a África do Sul, o Turquemenistão e o Usbequistão enviaram listas de estabelecimentos que produzem tripas de animais e que as autoridades responsáveis certificam que esses estabelecimentos satisfazem as normas comunitárias;

(3) Considerando que, por conseguinte, relativamente ao Afeganistão, à Costa Rica, às Honduras, ao Japão, à Letónia, ao Paraguai, à África do Sul, ao Turquemenistão e ao Usbequistão, podem ser elaboradas listas provisórias de estabelecimentos que produzem tripas de animais; que, por conseguinte, a Decisão 1999/120/CE deve ser alterada em conformidade;

(4) Considerando que as medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Veterinário Permanente,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

As listas de estabelecimentos que produzem tripas e que figuram no anexo da presente decisão são inseridas, por ordem alfabética, no anexo da Decisão 1999/120/CE.

Artigo 2.º

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de Abril de 1999.

Artigo 3.º

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 19 de Abril de 1999.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

[1] JO L 243 de 11.10.1995, p. 17.
[2] JO L 289 de 28.10.1998, p. 36.
[3] JO L 36 de 10.2.1999, p. 21.

ANEXO — BILAG — ANHANG — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ — ANNEX — ANNEXE — ALLEGATO — BIJLAGE — ANEXO — LIITE — BILAGA

«País: AFGANISTÁN / Land: AFGHANISTAN / Land: AFGHANISTAN / Χώρα: ΑΦΓΑΝΙΣΤΑΝ / Country: AFGHANISTAN / Pays: AFGHANISTAN / Paese: AFGANISTAN / Land: AFGHANISTAN / País: AFGANISTÃO / Maa: AFGANISTAN / Land: AFGHANISTAN

1	2	3	4	5
4321	Arif Zarif Ltd Factories: Shohada, Kabul, Shaida-I, Heart	Kabul		
18046	Habib Waheed Ltd Factories: Parwan-3, Kabul, Panjwa-I, Kandahar,	Kabul		
3538	Afghon Casin Company Factories: Shohada-I salehin, Kabul Pulli Behsood	Kabul		
3775	Sharifyar Company Factories: Shah Shahid, Kabul Puli Saracha, Jalalabad	Kabul»		

«País: COSTA RICA / Land: COSTA RICA / Land: COSTA RICA / Χώρα: ΚΟΣΤΑ ΡΙΚΑ / Country: COSTA RICA / Pays: COSTA RICA / Paese: COSTA RICA / Land: COSTA RICA / País: COSTA RICA / Maa: COSTA RICA / Land: COSTA RICA

1	2	3	4	5
124-DIC-99	El Arreo S.A.	Alajuela	Alajuela»	

«País: HONDURAS / Land: HONDURAS / Land: HONDURAS / Χώρα: ΟΝΔΟΥΡΑ / Country: HONDURAS / Pays: HONDURAS / Paese: HONDURAS / Land: HONDURAS / País: HONDURAS / Maa: HONDURAS / Land: HONDURAS

1	2	3	4	5
SUB-01	Honimex S.A. de C.V.	Tegucigalpa	Capital»	

«País: JAPÓN / Land: JAPAN / Land: JAPAN / Χώρα: ΙΑΠΩΝΙΑ / Country: JAPAN / Pays: JAPON / Paese: GIAPPONE / Land: JAPAN / País: JAPÃO / Maa: JAPANI / Land: JAPAN

1	2	3	4	5
2855001	New Asia Trading Co. Ltd, Kawanishi Plant	Kawanishi	Hyogo	
2865001	Matsunaga Corporation Kansai Office Factory	Ako-Shi	Kyogo»	

«País: LETONIA / Land: LETLAND / Land: LETTLAND / Χώρα: ΛΕΤΟΝΙΑ / Country: LATVIA / Pays: LETTONIE / Paese: LETTONIA / Land: LETLAND / País: LETÓNIA / Maa: LATVIA / Land: LETTLAND

1	2	3	4	5
LV-11G	SIA "SW-KOVER"	Demenes village	Daugvpils»	

«País: PARAGUAY / Land: PARAGUAY / Land: PARAGUAY / Χώρα: ΠΑΡΑΓΟΥΑΗ / Country: PARAGUAY / Pays: PARAGUAY / Paese: PARAGUAY / Land: PARAGUAY / País: PARAGUAI / Maa: PARAGUAY / Land: PARAGUAY

1	2	3	4	5
05	Expacar S.A.	Asunción	Capital	
08	Frigobeef	Asunción	Capital	
13	I.P.F.S.A.	Asunción	Capital	
18	Guaraní S.A.	Asunción	Capital	
142	INCADER S.R.L.	Asunción	Capital	
143	TRIPAR S.A.	Villeta	Dep. Central»	

«País: SUDÁFRICA / Land: SYDAFRIKA / Land: SÜDAFRIKA / Χώρα: ΝΟΤΙΟΣ ΑΦΡΙΚΗ / Country: SOUTH AFRICA / Pays: AFRIQUE DU SUD / Paese: SUDAFRICA / Land: ZUID-AFRIKA / País: ÁFRICA DO SUL / Maa: ETELÄ-AFRIKKA / Land: SYDAFRIKA

1	2	3	4	5
ZA 42	Exim International (Pty) Ltd	Maitland	Western Cape»	

«País: TURKMENISTÁN / Land: TURKMENISTAN / Land: TURKMENISTAN / Χώρα: ΤΟΥΡΚΜΕΝΙΣΤΑΝ / Country: TURKMENISTAN / Pays: TURKMÉNISTAN / Paese: TURKMENISTAN / Land: TURKMENISTAN / País: TURQUEMENISTÃO / Maa: TURKMENISTAN / Land: TURKMENISTAN

1	2	3	4	5
1	Individual enterprise "Paykhas"	Maryjskij	Bazarskij district	
2	Non-profit trade and production association	Mary town		
3	Football club "Nissa"	Ashkhabat town»		

«País: UZBEKISTÁN / Land: USBEKISTAN / Land: USBEKISTAN / Χώρα: ΟΥΖΜΠΕΚΙΣΤΑΝ / Country: UZBEKISTAN / Pays: OUZBÉKISTAN / Paese: UZBEKISTAN / Land: OEZBEKISTAN / País: UZBEQUISTÃO / Maa: UZBEKISTAN / Land: UZBEKISTAN

1	2	3	4	5
1	Arian Khafiz Ltd	Shura-Bazar	Tashkent»	